

PL-0002 - POLÍTICA DE QUALIDADE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

1. OBJETIVO

Estabelecer os princípios e as diretrizes que nortearão a Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. e a Liguigás Distribuidora S.A., conjuntamente denominadas “Companhia”, com relação à Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Aplica-se à Companhia.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

Não Aplicável.

4. DESCRIÇÃO

4.1. Diretrizes

A gestão da Companhia, ao integrar a Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde à sua estratégia empresarial, tem a convicção de que o crescimento econômico e a competitividade devem estar pautados no respeito aos clientes, no desenvolvimento sustentável e nos princípios éticos expressos por meio das seguintes premissas:

- Assegurar a conformidade à legislação, regulação, normas e padrões aplicáveis aos nossos processos, produtos e serviços;
- Satisfazer os clientes através de atendimento diferenciado, com soluções inovadoras e à partir da busca permanente da superação de expectativas na qualidade de nossos produtos e serviços;

TIPO DE PADRÃO	NÍVEL DE BRANGÊNCIA	DATA DE APROVAÇÃO	VERSÃO:	Pág. 1/2
POLÍTICA	Corporativa	16/07/2021	V01	

- Engajar nossos Colaboradores no cuidado com a vida e com o meio ambiente e na promoção de um comportamento ético e seguro, para que uns cuidem dos outros no ambiente de trabalho e, nos casos de dúvida, não hesitem em procurar ajuda;
- Fortalecer a cultura de QSMS e a disciplina operacional com foco na educação, capacitação e conscientização dos Colaboradores;
- Requerer dos fornecedores e parceiros o respeito aos requisitos e recomendações de QSMS, com base nessas premissas ora estabelecidas;
- Atuar na proteção e respeito à vida em todas as suas formas, reduzindo os riscos à segurança e saúde das pessoas, fortalecendo a segurança dos processos e os cuidados com o meio ambiente e nos manter preparados para responder com prontidão às situações de emergência;
- Prevenir e minimizar os impactos ambientais de projetos, processos e produtos;
- Implantar continuamente a melhoria em QSMS; e
- Considerar os requisitos de QSMS nas decisões de negócio, de forma a torná-los sustentáveis ao longo de todo o seu ciclo de vida.

5. DEFINIÇÕES

Não aplicável.

Aprovação: PD.CAC 012/2021, realizada em 16/07/2021.

TIPO DE PADRÃO	NÍVEL DE BRANGÊNCIA	DATA DE APROVAÇÃO	VERSÃO:	Pág. 2/2
POLÍTICA	Corporativa	16/07/2021	V01	